



# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Sandra Mara Vianna Fraga**  
Defensora Pública-Geral

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público Geral

**Lívia Souza Bittencourt**  
Corregedora Geral

**Layra Francini Rizzi Casagrande**  
Chefe de Gabinete

**Vivian Silva de Almeida**  
Coordenadora de Direitos Humanos

**Giuliano Monjardim Valls Piccin**  
Coordenador de Direito Civil

**Geraldo Elias de Azevedo**  
Coordenador de Direito Penal

**Hugo Fernandes Matias**  
Coordenador da Infância e Juventude

**Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos**  
Coordenadora de Execução Penal

**Alex Pretti**  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

## Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

**Sandra Mara Vianna Fraga**  
(Presidente do Conselho)

**Fábio Ribeiro Bittencourt**

**Rafael Miguel Delfino**

**Lívia Souza Bittencourt**

**Leonardo Gomes Carvalho**

**Pedro Pessoa Temer**

**Rodrigo Borgo Feitosa**

**Alexandre Corsini Pagani**

**Saulo Alvim Couto**

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br**

## Defensoria Pública-Geral

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

### PORTARIA DPES Nº 1035, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias ou licença nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 27 de outubro de 2017, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [substituicao@dp.es.gov.br](mailto:substituicao@dp.es.gov.br), sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

### DEFENSORIA RECURSAL

5ª Defensoria Recursal Criminal: 20.11 a 07.12.2017.

### VITÓRIA

2ª Defensoria de Execução Penal: 20.11 a 07.12.2017.

8ª Defensoria Criminal: 07.11 a 09.11.2017 e 16.11 a 19.12.2017.

### VILA VELHA

7ª Defensoria Criminal (pelo réu): 07.11 a 09.11.2017 e 16.11 a 19.12.2017.

### SERRA

2ª Defensoria Cível: 16.11 a 17.11.2017 e 25.11 a 29.11.2017.

3ª Defensoria de Família: 06.11 a 19.12.2017.

### PORTARIA DPES Nº 1036, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na respectiva Defensoria, em substituição de férias ou licença, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES 002/2014 e à Portaria nº 1029, de 24 de outubro de 2017, conforme segue:

### VITÓRIA

Leonardo Luna Luna - 3ª Defensoria de Família (audiências): 26.10 a 21.11.2017.

Vitória/ES, 26 de outubro de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**

Defensora Pública-Geral

**Protocolo 353262**

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 010/2016 Processo nº. 76718433

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATADA:** STELZER

SERVIÇOS LTDA - EPP.

**OBJETO:** Reajustamento dos preços do contrato promovida pela CCT da categoria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.37, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2017.

Vitória/ES, 18 de outubro de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**

Defensora Pública Geral

**Protocolo 353042**

## Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

### PORTARIA DPES Nº1034 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

SUSPENDER o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Lígia Marchesi Homem** nos dias 16/11 a 17/11/2017 (período aquisitivo de 2015/2016, restando 2 (dois) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço e DEFERIR o gozo de férias i). nos dias 25/11 a 26/11/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 0 (zero) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço e ii). nos dias 27/11 a 29/11/2017 (período aquisitivo de 2016/2017), restando 27 (vinte e sete) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Franz Robert Simon** i) nos dias 07/11 a 09/11/2017 e 16/11 a

12/12/2017 (período aquisitivo de 2014/2015), restando 0 (zero) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço e ii) nos dias 13/12/2017 a 11/01/2018 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 0 (zero) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço e iii). nos dias 12/01 a 31/01/2018 (período aquisitivo de 2016/2017), restando 10 (dez) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Rodrigo de Paula Lima** nos dias 20/11 a 07/12/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 10 (dez) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Vivian Silva de Almeida** nos dias 24/10/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 7 (sete) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 353264**



## Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!



**Economia de água** Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**

